



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....Nº1364/2021.

**"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO
AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 823, DE 08 DE MARÇO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública, notadamente da legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 5.º, Lei nº 823, de 12 de março de 2021;

CONSIDERANDO o estado atual de pandemia e a baixa adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2021 pelos munícipes, sendo que a prorrogação do prazo para adesão ao referido programa é importante medida para maior incremento aos cofres públicos e possibilitará aos contribuintes que ainda não aderiram ao REFIS o pagamento de seus débitos nos moldes ali especificados,

DECRETA

ARTIGO 1º) - Fica prorrogado até o dia 14 de junho de 2021, a contar da data do vencimento, o prazo para os contribuintes requererem sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 823, de 12 de março de 2021.

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

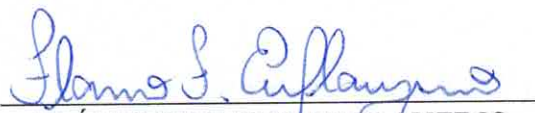
Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 4º) - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 11 de maio de 2021.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno